



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Fevereiro/2024

SUMÁRIO

OFÍCIOS CIRCULARES

-OFICIO CIRCULAR 3/2024 -TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	3
Suspensão das atividades acadêmicas em (09/02/2024).	
- OFICIO CIRCULAR 4/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	5
Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas (15/02/2024).	

PORTARIAS

- PORTARIA 7/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO,.....	7
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 13/2022.	
- PORTARIA 8/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	9
Lotação de servidor.	
- PORTARIA 9/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	10
Lotação de servidor.	
- PORTARIA 10/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	11
Concede horário especial de trabalho à servidora.	
- PORTARIA 11/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	13
Designa servidores(as) para representar o IF Baiano, <i>Campus Teixeira de Freitas</i> , junto ao CODETER-TIES	
- PORTARIA 12/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	15
Desliga, a pedido, servidora do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho	
- PORTARIA 13/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	17
Lotação de servidor.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

OFICIO CIRCULAR 3/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

TEIXEIRA DE FREITAS, 6 de fevereiro de 2024

À comunidade do campus Teixeira de Freitas

Assunto: Suspensão das atividades acadêmicas em 09/02/2024

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando o Calendário Acadêmico do *campus* Teixeira de Freitas para o ano letivo de 2023, o qual não prevê atividades acadêmicas no dia 09 de fevereiro de 2024 (sexta-feira) a Direção-Geral recomenda aos servidores que optarem por não fazer sua jornada de trabalho no dia 09/02/2024 que seja acordada com sua chefia imediata uma tabela de compensação. No caso dos funcionários terceirizados, devem acordar compensação com suas respectivas empresas e com os chefes dos setores aos quais estão vinculados, sendo mantidas as atividades essenciais.

Pedimos apoio na ampla divulgação deste documento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 06/02/2024 22:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 533711
Verificador: 05a5e11bb9
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

OFICIO CIRCULAR 4/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

TEIXEIRA DE FREITAS, 15 de fevereiro de 2024

A comunidade do Campus Teixeira de Freitas

**Assunto: Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas
(15/02/2024)**

Prezados(as),

1. A Direção-Geral do IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas* - comunica a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas no dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), em razão de problemas técnicos no abastecimento de água.
2. Em momento oportuno, a Direção Acadêmica se pronunciará sobre a reposição das atividades acadêmicas, haja vista a necessidade de cumprimento dos dias letivos.
3. As atividades serão retomadas nesta sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024, após reestabelecimento do serviço.
4. Pedimos apoio na ampla divulgação das informações supracitadas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 15/02/2024 16:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 535642

Verificador: 23fea4f80f

Código de

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTRARIA 7/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2024

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 13/2022, entre a empresa Seguros Sura S/A e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252300.2022-10. de 21 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 13/2022, entre a Seguros Sura S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Condição
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Aluno	Fiscal Administrativo	Titular
Alecsandra Maria de Oliveira	3312989	Assistente de Administração	Fiscal Administrativo	Suplente

Art. 2º – Revoga-se a PORTARIA 6/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2023;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 08/02/2024 10:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 534043

Verificador: ad1e6f1677

Código de

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 8/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de fevereiro
de 2024**

Lotação de servidora

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a servidora MICHELLE COSTA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2674222, na Coordenação de Ensino, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 20/02/2024 16:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 537114
Verificador: 328cb66a98
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 9/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de fevereiro
de 2024**

Lotação de servidora

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a servidora LETÍCIA PINTO FERRAZ DE FARIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1031962, na Coordenação de Suprimento e Logística (CSL), campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 20/02/2024 16:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 537110
Verificador: 4faa3c9580
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTRARIA 10/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro
de 2024**

Concede horário especial de trabalho à servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea b, da Constituição Federal de 1988;
- a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018;
- a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 125, de 03 de dezembro de 2020;
- a Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;
- o teor do Processo nº 23334.252041.2023-16, de 03 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 161/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2023, que concede horário especial de trabalho à servidora CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2339074, conforme estabelecido a seguir:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7h às 9h45	-	7h às 9h45	-	7h às 12h	7h às 13h
17h30 às 22h45	18h15 às 22h15	18h15 às 22h30	17h30 às 22h30	13h às 18h	-

Art. 2º Esta portaria poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, em caso de necessidade da administração.

Art. 3º O prazo de validade desta portaria é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA 161/2023/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 26/02/2024 13:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 539576
Verificador: 69dcedb304
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 11/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro
de 2024**

Designa servidores(as) para representar
o IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*,
junto ao CODETER-TIES.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- A Ata 10/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2023;
- O teor do Processo 23334.250308.2024-11, de 28 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, junto ao Colegiado de Desenvolvimento Territorial - Território de Identidade do Extremo Sul da Bahia (CODETER-TIES):

Servidor(a)	SIAPE	Cargo
Ana Rosa Alves de Oliveira	3640675	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Patricia Ferreira Coimbra Pimentel	1733958	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Wagner Rosa dos Santos	1558392	Assistente em Administração

Art. 2º São atribuições dos servidores representantes junto ao CODETER-TIES:

- Participar das reuniões convocadas pelo Colegiado;
- Relatar a Direção-Geral e a comunidade do *campus* as discussões e encaminhamentos realizados pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 28/02/2024 17:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 540850

Verificador: a2ff12f574

Código de

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 12/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro
de 2024**

Desliga, a pedido, servidora do Programa de Gestão -
Modalidade Teletrabalho - do IF Baiano, *campus* Teixeira de
Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

- a Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01/02/2022;
- o teor do Processo nº 23334.250209.2024-21, de 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora MICHELLE COSTA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2674222, do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - do Instituto Federal Baiano, *campus* Teixeira de Freitas, conforme item 01 do artigo 23 da Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 28/02/2024 17:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 540711
Verificador: defd198ac9
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 13/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro
de 2024**

Lotação de servidora

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 22 de fevereiro de 2024, o servidor WAGNER ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1558392, na Coordenação de Assuntos Estudantis, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 28/02/2024 17:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 540692
Verificador: dd914b4601
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI - Fevereiro 2024

Assunto: BSI - Fevereiro 2024

Assinado por: Greice Fonseca

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Greice Moraes Correia Fonseca, CHEFE - SUBSTITUTO - TDF-GAB**, em 03/06/2025 13:19:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1079740

Código de Autenticação: cc9db46751

